



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 180/GAPRE, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MÁRCIA SORAYA BATISTA ROCHA**, ocupante da função de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/20222, com o primeiro período a ser gozado do dia 29/02/2024 a 14/03/2024 e o segundo período convertido em espécie.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 29 de fevereiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito